



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Termo Aditivo: 01**

**Contrato: 04/2021**

**Ref. Processo Licitatório: 07/2021**

**Dispensa de Licitação: 03/2021**

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Imóvel localizado à Rua Sergipe nº 175, o qual se destina a sediar as instalações da Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Lazer de Cruzzeiro da Fortaleza MG.

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominada LOCATÁRIA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e **ANTÔNIO BENEDITO LOBO** LOCADOR, neste ato representado por **ANTÔNIO BENEDITO LOBO**, Carteira de Identidade nº M-2.781.823 SSP-MG, CPF nº 191.825.706-04, ajustam o presente **aditivo**, tendo em vista o constante no **Processo de Licitação nº 07/2021, Dispensa de Licitação 03/2021**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

**1** – Constituem objetos deste instrumento:

**1.1** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, a partir do seu efetivo vencimento, até 03/02/2023;

**1.2** Fica reajustado o percentual de **16,911510 %**, conforme período acumulado de 12 meses conforme IGPM, correspondendo ao valor de **R\$ 118,38 (cento e dezoito reais e trinta e oito centavos)** por mês, totalizando o valor de **R\$ 1.420,56 (mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)** para 12 meses, passando o valor mensal do contrato para **R\$ 818,38 (oitocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos)**.

### CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.

*E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este reequilíbrio econômico financeiro em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.*

Cruzeiro da Fortaleza MG, 01 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

LOCATÁRIA

ANTÔNIO BENEDITO LOBO

LOCADOR

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF: